

INDICAÇÃO Nº 165/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.**

APROVADO
EM 05/11/2025


O Vereador infra-firmado, **Francisco Diego Moura Paz**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica e encaminha, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, solicita a realização de Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário para viabilizar a implantação de Piso Salarial aos Motoristas de Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando:

- A essencialidade do serviço prestado pelos Motoristas de Ônibus da Secretaria Municipal de Educação, que garantem o acesso diário e seguro de milhares de alunos à rede de ensino.
- A necessidade de valorização e reconhecimento desses profissionais, que desempenham um papel crucial no processo educacional do município.
- A existência de um Projeto de Lei em tramitação na esfera federal (a exemplo do PL 820/2023, que institui o Piso Salarial Nacional para a categoria, no valor de R\$ 3.200,00), demonstrando a relevância da pauta em nível nacional.
- O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o direito a uma remuneração justa e compatível com a complexidade e responsabilidade da função.
- A determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige prévio estudo e demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de qualquer aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

Indicamos:

Que a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças (ou órgãos equivalentes) realizem, em caráter de urgência, um Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário Detalhado para:

1. Avaliar a viabilidade da implementação de um Piso Salarial Municipal para os Motoristas de Ônibus da Secretaria de Educação.
2. Mensurar o impacto na folha de pagamento do Município e o respectivo enquadramento nos limites prudenciais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
3. Identificar as fontes de recursos e as possíveis compensações financeiras para a

cobertura da despesa, em conformidade com o Art. 169 da Constituição Federal e a LRF.

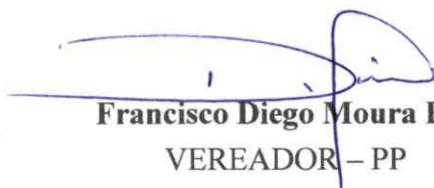
JUSTIFICATIVA

A educação é prioridade, e a garantia do transporte escolar é um elo fundamental. A valorização dos Motoristas de Ônibus, por meio de uma remuneração justa e de um Piso Salarial, refletirá diretamente na qualidade do serviço, na motivação da categoria e na segurança dos alunos. Este estudo técnico é a ferramenta necessária para que o Executivo Municipal possa tomar uma decisão transparente e responsável, garantindo a sustentabilidade financeira da medida.

Certo de sua sensibilidade e compromisso com o funcionalismo e a educação, solicitamos a máxima atenção a esta Indicação.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 03 de novembro de 2025.



Francisco Diego Moura Paz
VEREADOR – PP